



**Estado do Ceará**  
**Governo Municipal de Araripe**  
**Gabinete do Prefeito**



**DECRETO Nº 22/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

**PUBLICADO**  
Em 26/06/26  
Chefe de Gabinete

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DA PARTIDA DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, **JOSÉ PAULINO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o art. 72, inciso VI;

**CONSIDERANDO** a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026 no dia 29 de junho de 2026, com início previsto para as 14h00;

**CONSIDERANDO** o interesse público em possibilitar aos servidores municipais o acompanhamento do referido evento esportivo de relevante interesse nacional;

**DECRETA:**

**Art. 1º** No dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Araripe ocorrerá **das 08h00 às 12h00**, em turno único.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e indispensáveis à população, especialmente O Hospital Lia Loiola de Alencar, serviços de vigilância patrimonial, limpeza pública, Guarda Municipal, e demais serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

**Parágrafo único.** Os titulares das Secretarias e órgãos municipais deverão adotar as medidas necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.

**Art. 3º** Os serviços considerados essenciais funcionarão em regime de plantão ou escala, conforme determinação da respectiva Secretaria.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, aos 26 de junho de 2026.

**JOSÉ PAULINO PEREIRA**

Prefeito Municipal